



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Encantado - RS, Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, neste ato representado por seu representante Sra. **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Encantada - RS, inscrita no CPF sob nº 488.351.100-68, carteira de identidade sob nº 8043627945, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 57/2020, Processo Licitatório nº 113/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no preço do item 33 (Carvedilol 12,5mg)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – item 4.1. – do pagamento: Em face da redução dos encargos legais, conforme solicitação e pareceres técnico e jurídico, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme cálculos abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio	
Item	Unid.	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
33	COM	Carvedilol 12,5mg	6.000,00	R\$ 0,116	R\$ 696,00	R\$ 0,115	R\$ 690,00
Valor do aditivo supressão							R\$ 6,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a supressão do valor contratual de **R\$ 6,00 (seis reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 05 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante
Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratada